

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **ELIZABETH PAIXÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Apoio Administrativo, DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, a contar do dia 16/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, de 07 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal